



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

11
17

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>008/84</u>
-----------	---	-------------------

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ROVERI

SÚMULA: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, GERALDINO DAL'MASO e à Mesa da Casa a necessidade de solicitar da Empresa Expresso Maringá a colocação de ônibus Leito nas viagens Sinop-Cuiaba; Sinop-Maringá; Sinop-Cascavel e vice versa, tão logo tenhamos a inauguração do asfalto na Br. 163.

O Vereador que esta subscreve, embasado no artigo 112 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Mesa da Casa, no sentido de se oficiar a Empresa Expresso Maringá, para que coloque à disposição da população ônibus Leito em suas viagens Sinop-Cuiaba; Sinop Maringá; Sinop-Cascavel e vice-versa

Sala das Sessões em 14 de agosto de 1.984

JOSÉ ROVERI

Ver. Líder da Bancada do P.D.S.

JUSTIFICATIVAS

Senhores Vereadores, acreditamos até ser da intenção da própria Empresa dotar suas linhas de ônibus leito tão logo seja inaugurado o asfalto, porém como o parlamentar não vive de especulação a respeito do por vir, fazemos questão de deixar / registrado nos anais desta Casa a intenção do vereador em melhorar a vida da comunidade a que pertence. Caso mereça por parte dos nobres companheiros a aquiescência dividimos com a casa o mérito da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

10

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei	N.º <u>008/84</u>
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input checked="" type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ROVERI

conquista, que em última análise é
de todos nós.

Sala das Sessões em 14 de agosto de 1.984.

JOSÉ ROVERI

Líder da Bancada do P.D.S.

